



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

LEI Nº 2835 , DE 27 DE maio DE 2020.

Ed. Extra

PUBLICADO

EM 27 DE maio DE 2020

no, DOE-ITA, edição nº 89-A / eMat

Edo-40151 Segov.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E CRIA ELEMENTO DE  
DESPESA, NA FORMA QUE  
MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.246.000,00 (três milhões duzentos e quarenta e seis mil reais) e criar Elemento de Despesa no Programa de Trabalho 08.002.001 – 10.302.0040.1.159 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, na forma do Anexo I.

**Art. 2º** - A abertura do crédito de que trata o artigo 1º tem origem nos Contratos firmados com o Ministério da Saúde, através da Caixa Econômica Federal, conforme abaixo:

- Contrato de Repasse nº: 812670/2014
- Contrato de Repasse nº: 812672/2014
- Contrato de Repasse nº: 851386/2017

**Art. 3º** - O Plano Plurianual referente ao exercício de 2020 fica ajustado na forma dos artigos desta lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 27 de maio de 2020.

  
SADINOEL OLIVEIRA GOMES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Recebido  
01/06/20  
às 15:01h



## ANEXO I

## CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

08 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.001 - 10.302.0040.1.159 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
44.90.51.00	Obras e Instalações	18	criar	R\$ 3.186.000,00
44.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18	criar	R\$ 60.000,00
Total do crédito				R\$ 3.246.000,00

HP

